



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

OFÍCIO Nº 34 - CEVID/TJ, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
Av. Brasil, 513- Compensa
CEP 69036-110 - Manaus/AM

Referência: Campanha Sinal Vermelho. Presidência. Conselho Nacional de Justiça. Identificação. Interlocutor.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao Vosso conhecimento que a “**Campanha Sinal Vermelho**” foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB com atuação nos Estados da Federação por intermédio das Coordenadorias das Mulheres dos respectivos Tribunais, estando a cargo desta Desembargadora a coordenação dos trabalhos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Amazonas.

Diante disso, em caso de eventual apresentação de pessoa intitulando-se representante da referida campanha perante o Estado e seus Órgãos subordinados, solicito a imediata identificação do interlocutor e a remessa dos dados colhidos à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Amazonas, situada no térreo da sede deste Poder, Edifício Arnaldo Peres, avenida André Araújo s/n, ou por intermédio do e-mail coordenadoria.mulher@tjam.jus.br, para as providências legais.

Sendo o assunto do momento, receba nossos melhores cumprimentos.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Coordenadora Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Magistrado(a)**, em 20/03/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953526** e o código CRC **B0E5DDE7**.